

5.1. Quadro de avaliação e responsabilização - QUAR 2008 / Resultados

Quadro de avaliação e responsabilização - Situação a 31/12/2008

Ministério: SAUDE

Serviço: DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE

Missão: A Direcção-Geral da Saúde é um serviço central do Ministério da Saúde, integrado na administração directa do estado, dotado de autonomia administrativa.
A Direcção-Geral da Saúde tem como principal missão regulamentar, orientar e coordenar as actividades de promoção da saúde, prevenção da doença e definição das condições técnicas para adequada prestação de cuidados de saúde.

Objectivos estratégicos (OE):

OE 1- Promover estilos de vida saudáveis

OE 2- Promover a prevenção e o controlo das doenças transmissíveis, não transmissíveis e raras

OE 3- Promover o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde sexual e reprodutiva

OE 4- Melhorar a saúde oral de grupos particularmente vulneráveis

Objectivos operacionais			Meta Ano n-1	Meta Ano n	Resultado	Concretização			Desvios	
						Classificação				
						Superou	Atingiu	Não atingiu		
EFICÁCIA			Ponderação de 40%						110%	
OB 1			Ponderação de 20%							
Promover o cumprimento da proibição de fumar em serviços de saúde, organismos da administração pública, outros locais de trabalho, restaurantes, bares e discotecas	Ind 1	Realização de sessões públicas de esclarecimento		12	16	N			33%	
	Peso	75%								
	Ind 2	Total de cigarros vendidos em 2008 / Total de cigarros vendidos em 2007	NA	-5%	- 13,2% Fonte : Assoc. Nac. Grossistas	N			164%	
	Peso	25%								
OB 2			Ponderação de 20%							
Desenvolver e implementar um projecto de prevenção da obesidade que atinja pelo menos um agrupamento de escolas em cada distrito do País	Ind 3	80% distritos do país em que pelo menos um agrupamento de escolas foi atingido pelo projecto de prevenção da obesidade infantil	NA	100%	121% Obs: 17 Dist.(total de 14 Dist.(meta)	N			21%	
	Peso	100%								
	Ind 4	Administração de 2 doses de HPV em pelos menos 30% da coorte de raparigas de 13 anos em 2008	NA	100%	50%			N	-50% (a)	-50%
	Peso	100%								
OB 4			Ponderação de 20%							
Diversificar os canais de comunicação e as formas de acesso à informação em Saúde Sexual e Reprodutiva	Ind 5	Implementar um site específico	NA	100%	100%		N		0%	
	Peso	100%								
	Ind 6	Garantir que 80% do total de concelhos de Portugal Continental tenha pelo menos 1 local de acesso a cuidados de saúde oral	NA	100%	114%	N			14%	
	Peso	100%								
OB 5			Ponderação de 20%							
EFICIÊNCIA			Ponderação de 30%						102%	
OB 6			Ponderação de 33,33%							
Criar e divulgar uma Plataforma de comunicação com o cidadão sobre prevenção e controlo da obesidade.	Ind 7	Atingir um mínimo de 50.000 acessos à página web da Plataforma Contra a Obesidade		100%	107% (53,373 acessos à página web de 31-05-2008 a 31-12-2008)	N			7%	
	Peso	100%								
	Ind 8	Nº de serviços de vacinação do SNS com vacina do HPV disponível para todas as utilizadoras		100%	100%		N		0%	
	Peso	100%								
OB 7			Ponderação de 33,33%							
Disponibilização da vacina do HPV no Programa Nacional de Vacinação	Ind 9	Normalizar os procedimentos para a implementação dos Projectos de Saúde Oral das Grávidas e dos Idosos através de duas circulares (Realizado / Não realizado)		100%	100%		N		0%	
	Peso	50%								
	Ind 10	Realizar um microsite para o Programa Nacional de Saúde Oral (realizado/não realizado)		100%	100%		N		0%	
	Peso	50%								
OB 8			Ponderação de 33,33%							
QUALIDADE			Ponderação de 30%						256%	
OB 9			Ponderação de 40%							
Promover a adopção do Programa-tipo de cessação tabágica por médicos de família	Ind 11	% de consultas de apoio intensivo à cessação tabágica que adoptaram o programa-tipo		20%	99%	N			395%	
	Peso	100%								
	Ind 12	Editar orientações sobre o PNV.		100%	100%		N		0%	
	Peso	50%								
Divulgar orientações sobre o novo Programa Nacional de Vacinação	Ind 13	Editar um novo boletim de vacinação (realizado/não realizado)		100%	100%		N		0%	
	Peso	50%								
	Ind 14	Realizar um curso de formação para os profissionais de saúde sobre o novo Programa Nacional de Vacinação		100%	100%		N		0%	
	Peso	50%								

Justificação para os desvios

(a) Por razões não imputáveis à Direcção-Geral da Saúde (DGS) o concurso público para aquisição de vacinas contra infecções por vírus do Papiloma Humano apenas ficou concluído em finais de Setembro de 2008, e uma vez que as duas vacinas concorrentes eram diferentes e não intercambiáveis, só após finalizado o concurso foi possível desenvolver as necessárias acções organizacionais, nomeadamente: a contratação pública da empresa vencedora para fornecimento da vacina, a divulgação das orientações técnicas e consequente formação em cascata dos profissionais envolvidos na vacinação, a encomenda das vacinas por parte das ARS e finalmente a distribuição das vacinas para começar a vacinação em 27 de Outubro de 2008.

Assim, o objectivo fixado inicialmente – administrar a 2ª dose a pelo menos 30% das jovens tornou-se totalmente impraticável, uma vez que a 2ª dose só pode ser administrada 2 meses após a 1ª dose (ou seja só entre 27 e 31 de Dezembro se poderia iniciar a 2ª dose e apenas às jovens vacinadas entre 27 e 31 de Outubro, data de início da vacinação).

Nesse sentido a DGS reformulou o objectivo (CN n.º 22/DSCS/DPCD de 17/10/2008) Circular Normativa que definiu a operacionalização da introdução da vacina HPV no Programa Nacional de Vacinação), estabelecendo que, a 31 de Dezembro, pelo menos 50% das jovens deveriam ter recebido a 1ª dose da vacina. Este objectivo foi superado, tendo sido alcançada uma taxa de 73% das jovens vacinadas com a 1ª dose da vacina em 31 de Dezembro.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	4	4	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	16	19	3
Técnico Superior *	12	84	56	-28
Coordenador Técnico	9	3	3	0
Assistente Técnico	8	59	66	7
Encarregado geral operacional				0
Encarregado operacional				0
Assistente Operacional	5	17	24	7
TOTAL	70	183	169	-11

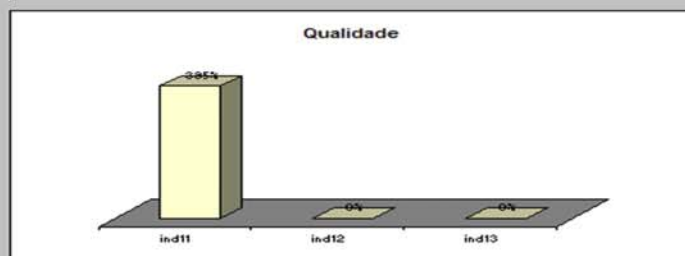
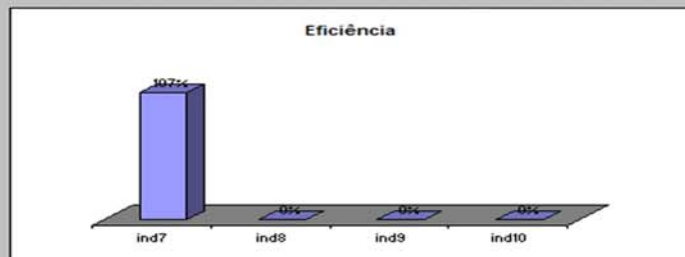
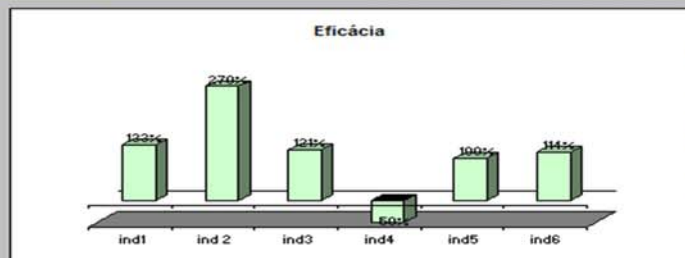
* Inclui administradores hospitalares, médicos, enfermeiros e especialistas de informática

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	1 7.047.098	1 7.031.841	15.257
PIDDAC	1 1.066.525(**)	1 72.000(**)	1 994.525

* A execução do PIDDAC estava condicionada à aprovação de candidatura ao QREN, de acordo com a Circular Série A, n.º 1338, de 1 de Abril de 2008, da Direcção-Geral do Orçamento.

** O Projecto QREN "Sistema de vigilância em saúde pública", cujo financiamento apenas foi aprovado em Agosto/2008 pelo Presidente da Comissão Directora do PO Factores de Competitividade, teve o contrato de financiamento assinado apenas durante o mês de Novembro/2008, pelo que só em Dezembro/2008 foi possível iniciar a execução financeira, com a adjudicação da consultadoria jurídica, embora já se tenham iniciado novos procedimentos. Os restantes projectos, num total de 6, não foram objecto de co-financiamento do QREN, motivo pelo qual ficou comprometida a sua execução financeira.

Parâmetros



Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	Ponderação	Ponderação
40,00%	30,00%	30,00%
110,00%	102,00%	258,00%

Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
152%		

Recursos Financeiros e Humanos



Listagem das Fontes de verificação

Objectivo 1	Ind 1: Relatório de Actividades da DGS; Ind 2: Direcção-Geral das Alfandegas	Objectivo 6	Contador electrónico do Site da Plataforma contra a Obesidade
Objectivo 2	Relatório de Actividades da DGS	Objectivo 7	SINUS (gestão de stocks)
Objectivo 3	SINUS	Objectivo 8	Publicação de circulares / acesso ao próprio microsite
Objectivo 4	Acesso ao próprio site	Objectivo 9	Info-Tabaco
Objectivo 5	Sistema de Informação em Saúde Oral (SISO)	Objectivo 10	Relatório de Actividades da DGS